

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elias ori Machado

Código Identificador:B7FBAD05**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO 37/2020**

Retifica-se a publicação do dia 06/05/2020, na edição 2804:

O Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua Prefeita Municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de abril de 2020:

Contrato Administrativo n.º 37/2020; Dispensa de licitação n.º 17/2020; Contratado: **LEOMAR LUIZ STELLA**; objeto: Contratação de engenheiro para elaboração de projetos de engenharia para construção de redes de água nas Comunidades de “Capela Divino” e “Capela Santo Expedito”, localizadas no interior do município; **Valor total do contrato: R\$ 10.160,80**. Data: 30/04/2020.

Ibiraiaras/RS, em 30 de abril de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elias ori Machado

Código Identificador:ADF7C57F**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a adesão ao Pregão Presencial n.º 001-2019 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – CISA, para serviços de outorga de 16 poços artesianos pelo valor total de R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais), cujo fornecedor com preço registrado é a empresa MONTARDO E NASCIMENTO LTDA – CNPJ 11.827.241/0001-25, conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 07 de maio de 2020.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:BDA04B2B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11942/2020**

Revoga contratação de Camila Belmonte dos Santos, como Agente Educacional.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.856/2019 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a contratação de **CAMILA BELMONTE DOS SANTOS**, realizada através da Portaria n.º 11.942/2020, da vaga de **AGENTE EDUCACIONAL**, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.856/2019, a contar de 03 de maio de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de maio de 2020.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:6115C298**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11943/2020**

Altera constituição de Comissão para Avaliação de imóvel urbano.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a constituição da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, nomeada através da Portaria n.º 11.242/2019, substituindo os representantes da Secretaria da Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, conforme segue:

- ANTONIO CARLOS URNAU, Secretário da Administração e Planejamento;
- CELSO ENDRESS – Secretário da Fazenda;

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo o serviço prestado considerado de relevante importância para a comunidade ibirubense.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de maio de 2020.

ABEL GRAVE

Prefeito

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:FF429B3F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11944/2020**

Concede Licença para Tratamento Saúde, ao servidor Henrique Antonio Hentges.